



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CONSULTIVO

OFÍCIO n. 00002/2021/CONS/PFUFG/PGF/AGU

Goiânia, 21 de janeiro de 2021.

Ao Senhor(a) À Pró-Reitoria de Administração/UFG
C/C Diretoria de Material e Patrimônio/UFG

NUP: 00867.000028/2021-90

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

ASSUNTOS: PARECER REFERENCIAL

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informamos que foi emitido o Parecer Referencial n. **00001/2021/PF-UFG/PGF/AGU**, que trata sobre prorrogação da vigência contratual, para contratos de prestação de serviços continuados, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93 ou no Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93.
2. De acordo com o referido parecer, estão dispensados de submissão e análise jurídica os processos que tratem de renovação/prorrogação do prazo para àqueles contratos que envolvam a prestação de serviços continuados com ou sem dedicação de mão-de-obra.
3. Os setores competentes deverão anexar o parecer ao processo e atestar que foi atendida as recomendações e realizada a adequada instrução processual, mediante simples conferência de documentos, conforme modelos e anexos sugeridos.
4. Informamos ainda, que o referido parecer e seus anexos foram disponibilizados na Procuradoria Federal Junto a Universidade Federal de Goiás.
5. Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

FRANCISCO ANTONIO NUNES
Procurador Federal
Procurador-Chefe da PF-UFG